

ATO COMISSÃO ELEITORAL FBF Nº 001/2022

ELEIÇÃO FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL – FBF PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027
RELAÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTRO DE CHAPAS COM CANDIDATOS A PRESIDENTE, VICE-
PRESIDENTE E MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE AO CONSELHO FISCAL

A Comissão Eleitoral da FBF, tendo em vista que se encerrou o prazo para apresentação de pedidos de registro de candidaturas no dia 29 de abril de 2022, às 18:00h, vem dar publicidade ao pedido de registro de Chapa apresentado no citado prazo previsto no Regulamento do Processo Eleitoral da FBF:

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTRO DE CHAPAS:

1) **Chapa “FBF 23 A 27 – MAIS GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E MODERNIDADE.”:**

CARGO	PRESIDENTE
NOME	Ricardo Nonato Macedo de Lima
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	VICE-PRESIDENTE
NOME	Manfredo Lessa Pinto
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
NOME	Neomar Amorim Santos
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
NOME	Carlos Alberto Ventura Ferreira
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
NOME	Wildbergue José Andrade dos Santos
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
NOME	Jorge Luiz Andrade Santos
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
NOME	Rafael Paiva Freitas
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

Portanto, foi apresentado um pedido de registro de Chapa, que foi instruído com os documentos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral, e que serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Com a publicação do presente ato, fica aberto o prazo para apresentação de eventuais impugnações na forma do Regulamento do Processo Eleitoral¹. O pedido de registro de Chapa, os documentos que o instruíram e eventuais impugnações serão analisados em conjunto pela Comissão Eleitoral, na forma do Regulamento do Processo Eleitoral, do Estatuto e da legislação vigente.

O pedido de registro e documentos estão disponíveis para consulta na sede da FBF. Os dados pessoais dos Candidatos foram preservados como determina a Lei Geral de Proteção de Dados.

Salvador, 30 de abril de 2022.

Gustavo Alves Pinto Teixeira
Presidente da Comissão Eleitoral da FBF



Lizandra Colossi Oliveira
Comissão Eleitoral FBF

Juliana de Souza Camões
Comissão Eleitoral FBF

¹ https://www.fbf.org.br/assets/documentos/eleicao/Regulamento_do_Processo_Eleitoral_da_FBF.pdf